



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FUNDHIS**

Às nove horas do dia treze de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – CG/FUNDHIS, pelo senhor Secretário de Estado interino, Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todas as Conselheiras e Conselheiros presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos; Posse do Conselheiro ARIDES ALMEIDA DE LIMA; 2) Leitura das Publicações no DODF dos assuntos relacionados ao Fundo; 3) Itens para Deliberação:** O Presidente explicou aos Conselheiros e Conselheiras que o item 3.1 da Pauta refere-se à CONVALIDAÇÃO dos atos aprovados por meio das Resoluções nºs 1, 2 e 3, objetos de deliberação no âmbito da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 27 de março deste ano, com algumas alterações operacionais e correções de erros de digitação verificados no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal. Tal convalidação foi recomendada pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEDHAB, considerando que na mencionada Reunião a composição do Conselho estava prejudicada uma vez que foi formalizada equivocadamente a participação da senhora Alaides Rodrigues de Sousa no lugar do Conselheiro eleito na Conferência Distrital das Cidades, senhor Arides Almeida de Lima. O Presidente fez a leitura da conclusão do Parecer da AJL e abriu a questão para debates inclusive sobre o mérito dos textos que serão convertidos em Decretos, além da Metodologia para Elaboração do PLANDHIS. Não havendo manifestação, o Sr. Presidente colocou o tema em votação, o qual contou com a aprovação unânime dos Conselheiros e Conselheiras presentes. Nesse momento, o Sr. Presidente, Rafael Oliveira, informou que teria que se ausentar da Reunião visando o atendimento a compromissos inerentes ao cargo de Secretário de Estado da SEDHAB, o qual ele assumiu interinamente. Recorrendo ao Regimento Interno recém-aprovado, o Sr. Rafael Oliveira indicou para presidir a Reunião o Conselheiro Titular representante da CODHAB, Sr. Luciano Queiroga. O Presidente substituto saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes e passou aos itens para deliberação, em conformidade com a Pauta. O Sr. Luciano solicitou ao Sr. Paulo Valério Silva Lima, representante da Subsecretaria de Habitação da SEDHAB, coordenador dos trabalhos de elaboração do PLANDHIS, que fizesse a apresentação do resultado da Segunda Etapa da Metodologia aprovada pelo Conselho Gestor do FUNDHIS, qual seja, o Diagnóstico da Situação Habitacional no Distrito Federal. O Sr. Paulo Valério iniciou a sua explanação explicando como se deu a dinâmica para a formulação do documento em exposição, com coleta de dados junto aos diversos agentes envolvidos na questão da Política Habitacional do Distrito Federal e pela realização de oficinas, no âmbito das quais esses dados foram trabalhados juntamente com representantes da sociedade, chegando-se à composição que ali estava sendo exibida. Apresentou o conteúdo aos Conselheiros e Conselheiras, de maneira sucinta, uma vez que todos e todas já haviam recebido o documento com antecedência. Em seguida, o Presidente da Reunião abriu o tema para debate. O Conselheiro Francisco Dorion destacou a necessidade de um maior empenho por parte da CODHAB e da SEDHAB visando a titularização dos beneficiários que adquiriram imóveis por meio dos Programas Habitacionais historicamente implementados pelo Governo local, enfatizando a persistente situação de irregularidade em que se encontra grande parte dos moradores do Distrito Federal como um todo, em especial aqueles que residem



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



no Riacho Fundo I e II e em Samambaia. Em resposta à questão levantada pelo Conselheiro Dorion, o Sr. Paulo Valério informou que o Diagnóstico ora apresentado ao Conselho Gestor do FUNDHIS já contempla tal situação, uma vez que nele é considerado atendimento habitacional não só a entrega de lote, mas a casa construída em condições de habitabilidade com a devida infraestrutura e titularização. Informou que as soluções para todas as instâncias apontadas no Diagnóstico serão definidas exatamente na 3ª etapa da Metodologia de Elaboração do PLANDHIS, com a participação dos Movimentos Populares por Habitação e da CODHAB. O Presidente Sr. Luciano Queiroga fez uso de um aforismo para exemplificar a situação em debate, afirmando que “a boa terapêutica (cura) depende de um bom diagnóstico”. Afirmou que a CODHAB já está atuando na questão das regularizações e no atendimento às demandas, mas necessita do Diagnóstico que está em discussão nesse fórum, que irá compor o PLANDHIS, para avançar no processo. A Conselheira Fátima de Maria, apresentou uma sugestão de ajuste na redação de um parágrafo grafado na página 10 do documento em debate, sugestão aceita e anotada pela equipe técnica presente na Reunião. O Conselheiro Arides Almeida reafirmou a fala do Conselheiro Dorion, enfatizando que as ações de regularização deverão ser estendidas para todo o Distrito Federal. O Sr. Arides questionou a coordenação do PLANDHIS sobre a MP 2.220, que trata da Usucapião Urbana para terrenos de até 250 m2. O Sr. Paulo Valério informou que essa questão está considerada no Diagnóstico, e mais uma vez enfatizou que a 3ª etapa da Metodologia tratará dessa questão. O Sr. Luciano fez a leitura de um dispositivo da Constituição Federal, onde consta que naquela instância jurídica a Usucapião não se aplica a terras públicas. Paulo Valério informou que a abrangência da MP 2.220 deverá considerar as peculiaridades do Distrito Federal, onde receberá regulamentação apropriada. A Conselheira Tereza Dias trouxe à luz a situação de irregularidade dos lotes compartilhados do Guará (lotes linguíça) e da necessidade de atendimento às entidades que compõem o Movimento Popular por Habitação, com foco nas Expansões da QE 44 e 56 do Guará. Evocou, para tanto, a Lei 3.877. O Sr. Paulo Valério desafiou as entidades a apresentarem demandas para fazer frente ao percentual de 40% previsto na lei 3.877. O Presidente, Sr. Luciano, concordou com o Sr. Paulo Valério, afirmando que as Associações deverão apresentar demandas compatíveis com os Programas Habitacionais. Ressaltou o alto percentual de ausência e de indeferimentos quando das convocações de candidatos inscritos no Cadastro da CODHAB. Sobre os lotes compartilhados do Guará, informou que as minutas de escrituras já estão prontas e que as Expansões de parte da QE 44 e da QE 56 já estão com editais no prelo. O Conselheiro Antonio Fernandes indagou se o Diagnóstico em debate abrangeu com fidelidade a realidade de São Sebastião, uma vez que a presença do Bairro Mangueiral nas proximidades acaba causando uma distorção na definição da faixa de renda média da localidade. Solicitou esclarecimentos sobre a situação do Bairro Crixás. O Sr. Paulo Valério informou que São Sebastião está bem caracterizado no Diagnóstico, e que a situação dos candidatos a moradia de baixa renda deverão ter atendimento prioritário por meio do Programa “Minha Casa Minha Vida”. Informou ainda que na 3ª etapa da Metodologia do PLANDHIS, Governo e Sociedade deverão buscar alternativas, a exemplo de antigos projetos, como mutirão, auto-construção, etc. O Sr. Luciano, Presidente da CODHAB e do Conselho nesta Reunião, reconheceu que está havendo falha de comunicação entre o Governo e a Comunidade de São Sebastião. Informou que o Projeto Urbanístico de São Sebastião já está em vias de conclusão, tendo o mesmo passado por diversos ajustes em face da execução do contrato com a empresa TOPOCART. Informou ainda que o documento em questão estava sob avaliação do IBRAM. Disse ainda que assim que estiverem concluídas todas as etapas, o projeto será encaminhado ao



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



CONPLAN e que o Crixás em breve estará na Praça. O Conselheiro Francisco Dorion retomou a palavra sugeriu que a coordenação do Grupo que está elaborando o PLANDHIS afine a sintonia com a CODHAB, para que os dados possam ser os mais realistas possíveis. Citou várias situações de conflito, como lotes compartilhados no Riacho Fundo II; Bairro Água Quente; Cidade Ocidental, etc. Instou o Governo a promover P.P.P's para os movimentos populares. Dirigiu à Conselheira Tereza o desafio sobre a lei 3.877: - porque não muda-la? Por fim, sugeriu que a CODHAB ampliasse sua atuação por meio da instalação de núcleos de atendimento avançados nas RA's. O Sr. Paulo Valério informou que a comunidade de Águas Quentes está contemplada no Diagnóstico e que as soluções para os demais itens apontados pelo Conselheiro Dorion deverão ser alcançadas na 3ª etapa do PLANDHIS. O Sr. Luciano propôs uma inversão: - ao invés da CODHAB estar maciçamente presente nas RA's, que os Movimentos Populares por Habitação assumissem uma parte da missão de bater às portas dos moradores, ou seja, que o Governo mantenha um canal de comunicação com as comunidades, com o auxílio dos Movimentos. Discorreu sobre a situação dos lotes da Cidade Ocidental, amarrados a um processo judicial em face de débitos de IPTU, informando que existem aproximadamente 3.300 lotes disponíveis naquela localidade e assegurou que em visita recente ao local verificou-se que a maior parte dessa área está desocupada. Sobre as P.P.P's, o Sr. Luciano informou que mais quatro áreas além do Mangueiral estarão sob esse regime de atendimento habitacional. Porém, as classes mais baixas não teriam condições de aderir a tais iniciativas, restando-lhes o Programa Minha Casa Minha Vida ou outras alternativas a serem suscitadas na 3ª etapa do PLANDHIS. Informou que a CODHAB instalou postos de atendimento no Varjão, no Sol Nascente e na Estrutural e irá avançar nessa iniciativa. O Conselheiro Claudio Pereira solicitou informações sobre áreas específicas de Planaltina, em face do Diagnóstico em debate. O Sr. Paulo Valério esclareceu que o Diagnóstico considera as áreas conforme definidas no PDOT. O Sr. Luciano aproveitou para informar que os editais de Planaltina e do Itapoã estarão publicados na próxima semana. A Conselheira Fátima de Maria destacou a importância da iniciativa de se realizar um bom diagnóstico e de se elaborar um Plano de Habitação. Mas fez questão de fazer registrar que esse documento sirva efetivamente para a implantação de ações em habitação, ou seja, instou o Conselho a adotar como "Palavras de Ordem" a Objetividade e a Celeridade, e que o Conselho do FUNDHIS possa colaborar efetivamente com essas iniciativas. A Conselheira Renata Fortes sugeriu, acerca do documento em apreço, qual seja, o Diagnóstico da Situação Habitacional de Interesse Social, que os mapas e tabelas que o compõem constem do mesmo como anexos, para efeito de maior resolução. Ainda de posse da palavra, a Conselheira Renata, em atenção à menção feita pelo Sr. Presidente da CODHAB ao processo de São Sebastião, o qual encontrava-se no IBRAM, foi informado de que o mesmo já havia sido restituído à origem com solicitação de complementação de estudos. Não havendo mais inscritos para manifestar-se, o Diagnóstico da Situação Habitacional de Interesse Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião, cuja síntese está consubstanciada nesta Ata, a qual é assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes no colegiado.

**RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA**  
Presidente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**ANTONIO FERNANDES BARROS**

Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**ARIDES ALMEIDA DE LIMA**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA**

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

**FRANCISCO DORION DE MORAIS**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA**

Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

**RENATA FORTES FERNANDES**

Conselheira Suplente Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**TERESA FERREIRA DIAS**

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

**WAYNE JOSÉ PINHEIRO**

Conselheiro Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal